

Assunto **Política de Gerenciamento de Capital**

Data 30 de maio de 2018

Páginas.

4

De Carlos Zanvettor e Rodrigo Gatti
Área Diretoria de Operações

Telefone

3509-6000

Para Clientes, administradores, gestores, funcionários e outros colaboradores das sociedades do Grupo Rio Bravo. Para efeitos do presente memorando, esta política tem implicações a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Área

A presente política de Gerenciamento de Capital define as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., empresa do Grupo Rio Bravo ("Rio Bravo DTVM"), em suas atividades, em conformidade com a exigência da resolução nº 3.988 de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil ("Resolução Bacen nº 3.988"), que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de capital entra em vigor a partir de 30 de junho de 2011, nos do Artigo 14 da Resolução Bacen nº 3.988.

Este documento está dividido nas seguintes seções:

1. Atribuições;
2. Organograma Funcional;
3. Monitoramento;
4. Divulgação;
5. Documentação e Armazenamento;
6. Dúvidas;
7. Controle de versões e aprovações.

1. Atribuições

A Rio Bravo Investimentos DTVM é uma empresa do grupo Rio Bravo que tem como objetivo fazer a gestão, distribuição e administração fiduciária de fundos de investimento.

Para garantir o planejamento, o controle e gerenciamento do capital relacionado às atividades acima mencionadas, a Rio Bravo conta com uma área com o mandato de comunicar com independência às empresas do grupo sobre quaisquer desvios e a dimensão da exposição aos riscos.

As atividades e responsabilidades para o gerenciamento de capital das entidades pertencentes ao grupo Rio Bravo.

Diretoria Executiva:

- Definir e divulgar o planejamento estratégico para cada atividade de negócio;

Diretoria Operacional:

- Definir o plano de capital para a empresa financeira do grupo, com base no planejamento estratégico, considerando: metas e projeção de capital, principais fontes de capital e plano de contingência de capital;
- Definir as políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, estabelecendo mecanismos e procedimentos de manutenção do capital a um nível compatível com os riscos identificados pela instituição;
- Efetuar a projeção dos valores de ativos e passivos da instituição, assim como das receitas e despesas;
- Controlar e avaliar a necessidade de capital para atendimento dos requerimentos regulatórios e cobertura dos respectivos riscos;
- Identificar e monitorar possíveis riscos não monitorados pelas áreas de riscos do Banco;
- Consolidar as informações e projeções provenientes de outras áreas da instituição.
- Divulgar relatórios trimestrais sobre a adequação do capital aos diretores.

Diretoria:

- Aprovar as políticas de gerenciamento de capital;

Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Capital (UNICAD)

- Aprovar o plano de capital.

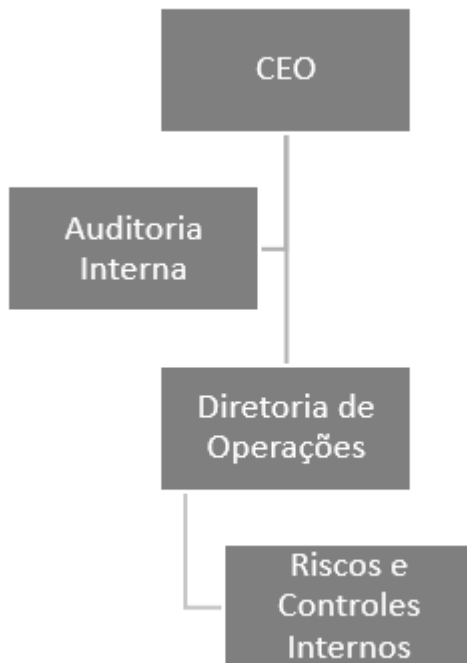
Diretoria Operacional (Riscos e Controles Internos)

- Monitorar e controlar os riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional, conforme as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Rio Bravo;
- Calcular a parcela de capital destinado à cobertura de riscos através da apuração do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA), conforme as normas do Banco Central do Brasil.
- Identificar riscos relevantes e calcular as respectivas exposições para fins regulatórios e gerenciais, conforme as políticas e procedimentos do Grupo RIO BRAVO.

Auditoria Interna:

- Efetuar revisões anuais dos processos e dos instrumentos de gerenciamento de capital, com base nas políticas internas;
- Elaborar relatório com as anomalias identificadas e sugestões de melhorias.

2. Organograma Funcional



3. Divulgação

Esta Política disponível para qualquer colaborador ou cliente na sede e site da Rio Bravo.

4. Documentação e Armazenamento

Toda informação referente deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação e suas respectivas evidências. Assim como acesso somente as pessoas devidamente autorizadas pelo departamento de Risco e Controles Internos do Grupo Rio Bravo.

5. Dúvidas

Quaisquer dúvidas relacionadas com a presente política devem ser esclarecidas com a Diretoria da Rio Bravo DTVM ou com a área de Risco e Controles Onternos.

6. Controle de versões e aprovações

Código referência da política	Área Emissão	Número Páginas	Data aprovação	Nome Responsável	Nome Aprovador
PDTVM_01	Compliance	4	17-10-15	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PDTVM_01	Compliance	4	01-03-16	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PDTVM_01	Compliance	4	02-03-17	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PDTVM_01	Compliance	4		Rodrigo Gatti	

PDTVM = Políticas relacionadas aos controles regulatórios da DTVM